



Exmo. Sr. Presidente Thiago Felipe de Almeida.

O vereador, que este subscreve vem, respeitosamente, apresentar o seguinte Projeto de Lei.

PROJETO DE LEI Nº 2.637 /2025

Denomina via pública do Município de Nova Lima de “Rua Istila de Oliveira Silva”.

A câmara municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais, **aprova**, e o Senhor Prefeito Municipal **sanciona** a seguinte Lei

Art. 1º Fica denominada de “**Rua Istila de Oliveira Silva**” a via pública localizada no bairro Alvorada, neste Município, atualmente identificada como Rua 1 conforme mapa anexo.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior passa a vigorar para todos os efeitos legais, devendo ser comunicada aos órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e demais entidades competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 16 de outubro de 2025.

VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO

16/10/25 16:04:17 000580/1 Câmara M. Nova Lima

JUSTIFICATA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a via pública mencionada com o nome **"Rua Istila de Oliveira Silva"**, em homenagem à memória de uma mulher que marcou profundamente a comunidade com sua história de amor, dedicação e solidariedade.

Istila de Oliveira Silva nasceu em **4 de agosto de 1920**, na comunidade de **Rio de Peixe**. Ao longo de sua vida, foi exemplo de amor, generosidade e dedicação à família. Moradora há mais de cinquenta anos da rua carinhosamente conhecida como **"Rua do Buracão"**, deixou sua marca na comunidade com sua presença acolhedora e seu coração bondoso.

Mulher simples, forte e de princípios firmes, Istila dedicou sua vida aos cuidados do lar e à criação de seus **14 filhos**, formando uma grande e unida família que hoje se estende por gerações de netos e bisnetos. Sempre lembrada por sua generosidade e pelo amor incondicional com que tratava todos ao seu redor, foi uma avó exemplar e uma referência de afeto e união familiar.

Istila faleceu em **15 de janeiro de 2021**, vítima da **COVID-19**, deixando saudades eternas em todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Sua memória permanece viva no coração da família e da comunidade, que agora busca homenageá-la dando seu nome à rua onde viveu e construiu sua história, um justo reconhecimento à mulher que tanto representou amor, força e generosidade.

Assim, esta proposição visa eternizar o nome de **Istila de Oliveira Silva** na história do nosso município, como símbolo de amor familiar e exemplo de vida simples, porém grandiosa em valores humanos.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 16 de Outubro de 2025.



VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO

Digitized by Google

R. Um



Imagens ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 20 m